



Deputado
KITO JUNKEIRA

Publique - se Inclua-se em parte por <u>CINCO</u> sessões <u>10, agosto, 98</u>
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 2/25, DE 1998

FLS. Nº 01
REG. 4401
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Da denominação a estabelecimento de ensino que
especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo,
decreta:

Artigo 1º. Passa a denominar-se "MARIA DE LOURDES
VIEIRA" A Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus do Parque
Paulistano na Capital de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICATIVA:

Aos 11 dias do mês de novembro de 1932, nascia na
Cidade de Goiânia uma criança que seria um grande aprendiz do destino.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R. G. L. <u>4401</u> de <u>13/ 08 98</u>
Autuado com <u>44</u> folhas
Ass. <u>2</u>

7 ANO 15183 014820



Deputado
KITO JUNKEIRA

FLS. Nº 02
RGL. 4401
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Esta menina, recebeu o nome de MARIA DE LOURDES VIEIRA, vivia com sua mãe, nunca conheceu seu pai, só soube que era um fazendeiro de Goiás. Desde pequena conhecia um garoto que morava na vizinhança, o qual foi seu primeiro amor e seu primeiro namorado. Aos dezessete anos de idade, essa garota começou a receber as suas primeiras lições entre muitas que a vida lhe traria, engravidou de sua primeira filha, e logo no começo da gravidez veio a perder a pessoa que era mais importante em sua vida, sua Mãe. Seu companheiro ainda jovem, também não sabia levar a vida muito a sério, e para a sua decepção, ele pela primeira vez a deixou ainda grávida, retornando mais tarde quando sua filha completará 03 meses de vida. Tudo parecia normal, ela teve mais três filhos, então aconteceu novamente o que ela não esperava, seu companheiro a abandonou.

Entre muita dificuldade de sobrevivência, e ainda apaixonada, resolveu sair de Goiás para ir atrás do pai dos seus filhos na Cidade do Rio de Janeiro, após ter recebido uma correspondência onde ele pedira para ela ir ao seu encontro, onde teve então mais um filho, morando em uma favela do Rio de Janeiro, sendo mais uma vez abandonada.

Resolveu tentar a vida na cidade de São Paulo, onde chegou em 1955, não conhecia ninguém e sem Ter par onde ir, encontrou um estábulo onde dormiam vacas e cavalos, e ali passou a ser o seu lar e dos seus filhos.

O bairro era habitado apenas pôr dois moradores, sendo ela a terceira moradora da antiga Rua N e atual José Nunes dos Santos, situada no Parque Paulista em São Miguel Paulista (SP).

Ela e seus filhos mal tinham o que comer ou vestir, não teve outra escolha a não ser pedir esmolas na Praça do Patriarca (centro). E mais uma vez voltou a morar com o pai dos seus filhos, achando que desta vez seria para sempre, engravidou mais duas vezes, e pela ultima vez seu companheiro a deixou com sete filhos, então resolveu que sofressem o que fosse, não mais voltaria com aquele em que nas horas que mais precisava a abandonara.



Deputado
KITO JUNKEIRA

FLS. N.º 03
RGL. 4401

Perdeu uma de suas queridas filhas, com apenas 09 meses de idade, vítima de desnutrição, sofrera muito, até que conseguiu um emprego de faxineira domestica, parecia enfim que sua vida começaria a entrar nos eixos. Conseguiu emprego em uma fábrica de lenços e gravatas (Duplex), seu único problema era não Ter com quem deixar seus seis filhos, sendo obrigada a deixar com sua filha mais velha de apenas oito anos toda a sua prole. Em 1959, foi quando teve que passar pôr mais uma provação do destino, ligando para eu trabalho dizendo que sua filha de 06 anos de idade sofrera um pequeno acidente doméstico, cortara o pé e estava no Hospital das Clínicas, lá chegando percebeu que não era realmente o que havia ocorrido - sua filha estava com queimaduras de 3º grau pelo corpo inteiro e em estado gravíssimo, onde veio a falecer.

Mais uma vez Maria de Lourdes sofria calada com seus cinco filhos. Em 1963 ela cheia de fé e coragem, conseguiu um emprego no Serviço Público do Estado de São Paulo, como servente extra numerária na Escola de Vila Carmosina em Itaquera, sendo transferida para a escola mais próxima de sua residência a E.E.P.S.G Dr. Diogo de Faria pôr mais de 20 anos onde todos os seus filhos estudaram, passou a exercer a função de merendeira, sempre carinhosa com os alunos, ela os tratava como que seus filhos fossem, sendo ríspida e autoritária quando necessário para ajudar na educação de todos os alunos, pois eles a respeitavam como a seus pais, e assim ela conquistou não só o respeito dos alunos, mas também dos Pais, mestres e coordenadores.

Havia algo nela que fazia as pessoas terem mais admiração, carinho e respeito, pois ela não podia ver ninguém passar o que ela passou "FOME", quando os pais iam pegar os seus filhos na escola e se ela soubesse que alguns deles passavam necessidades dava-lhes a merenda da escola. Na época de férias ela trabalhava como nos dias normais, para que aqueles que ela tinha como seus filhos, não deixassem de receber durante as férias aquele alimento feito pôr ela com muito amor e carinho, e que para muitos alunos era o que lhes aliviava a fome.



Deputado
KITO JUNKEIRA

FLS. N.º 04
RGL. 4401
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Seus filhos cresceram, os 4 mais velhos se casaram e deram 09 netos, que ela amou-os muito. Passou a morar em um sobrado na Rua Santa Rosa de Lima com seu filho solteiro que nascera no Rio de Janeiro, conseguiu finalmente viver feliz, com o conforto que esse filho lhe deu. Encontrou a tão falada e esperada felicidade, e sua família era unida e muito feliz.

Em 1983 o destino a fez pensar que tudo não passou de um sonho, seu filho de 27 anos, em um período de férias fora para o Rio de Janeiro, sua cidade natal, onde faleceu, vítima de afogamento e mais uma vez ela sofreu aquela dor que só uma mãe pode sentir, quando pensava que não iria mais sofrer.

Depois da morte de seu filho, passou a viver em função do trabalho, ou melhor em função das crianças que ela sempre amou, isso também a ajudava a distrair-se e adiar a volta para a casa, e encontrar o espaço vazio que seu filho deixara.

Até que no dia 24 de junho de 1987 ela não se sentiu bem, recebeu conselhos de amigos e parentes para não trabalhar e procurar um médico, mas como toda mãe é com seu filho, achando que ninguém cuida como a própria, ela resolveu que não poderia deixar de ir trabalhar, pois ninguém cuidaria de suas crianças como ela gostaria, trabalhou até o final do dia, quando ao chegar a sua casa, foi acometida de uma derrame cerebral, mantendo-se em coma até o dia 27 de junho onde veio a falecer.

Maria de Lourdes Vieira, mais conhecida como Da. Lourdes, foi uma lutadora, sofredora que ergueu-se a cada queda, com fé em Deus, superou todos os obstáculos. Ela morreu aos 54 anos de idade e deixou lições de vida, amor, carinho e caridade para muitas pessoas.



Deputado
KITO JUNKEIRA

FLS. Nº 05
ROL 4401
PROJ. Nº 3
LEGISLATIVO

Ela foi a terceira fundadora da Sociedade de Bairros Parque Paulistano, conhecida em suas festas juninas e danças caipiras (quadrilha), onde muitos pares de jovens dançaram, e hoje estão casados. Ajudou na construção do Cruzeiro, hoje atual Igreja Santa Rosa de Lima.

Foi uma heroína, estimada pela comunidade, principalmente na Escola onde trabalhou pôr mais de vinte anos.

Viveu no Parque Paulistano de 1955 a 1987, já se passaram 11 anos após seu falecimento, mas muitos ainda lembram de Da. Lourdes com muito carinho e respeito.

Seus parentes e amigos gostariam que, em sua memória fosse homenageada com seu nome E.E.P.S.G "MARIA DE LOURDES VIEIRA" à unidade de E.E.P.S.G. Parque Paulista I.

Em razão de todo o exposto, vai a presente acompanhada de processo já protocolado na Secretaria da Educação e Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, é que este Parlamentar apresenta a presente proposição, e que certamente encontrará acolhida pôr parte de meus nobres pares.

Sala das Sessões, em

Deputado Kito Junkeira.

PFL

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 11-08-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.10/13/1993
Conferente

RETIFICAÇÃO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 12-08-98

RETIF. ENV. A publi-

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 13-08-98